



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL

EDITAL Nº 002 - SGA/IAPEN/PCAC/AC, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA, considerando a decisão constante do Mandado de Segurança nº 0000010-31.2009.8.01.0000, e a nomeação realizada por meio do Decreto nº. 5.901, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.985, de 31 de janeiro de 2017, torna pública a **convocação para inspeção médica, entrega de documentos e posse** do candidato (sub judice) aprovado e classificado, adiante relacionado:

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação na seguinte ordem: nível, cargo, região, número de inscrição, nome do candidato, pontuação e classificação final.

1.1.1 NÍVEL SUPERIOR

1.1.1.1 DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

1.1.1.1.1 REGIÃO I - BAIXO E ALTO ACRE (Bujari, Capixaba, Porto Acre, Rio Branco, Senador Guiomard, Plácido de Castro, Acrelândia, Assis Brasil, Brasiléia, Epitaciolândia e Xapuri, conforme subitem 2.5.1 do Edital n.º 113 - SGA/IAPEN/PCAC/ AC, de 14 de novembro de 2007).

10021794, Marcos Frank Costa e Silva (sub judice), 26.50, 42.

2 DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 180 dias anteriores à sua apresentação:

2.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

2.1.2 Avaliação neurológica;

2.1.3 Avaliação oftalmológica;

2.1.4 Avaliação infectológica; e

2.1.5 Avaliação psiquiátrica.

2.2. Após obter todos os **laudos médicos nas especialidades supracitadas**, o candidato deverá se dirigir à Junta Médica Oficial do Estado, no prédio do Acreprevidência, localizado na Rua Benjamim Constant , nº 351, Centro Rio Branco/AC, **até o dia 22 de fevereiro de 2017, das 8 às 11h.**

2.2.1 O candidato deverá comparecer para inspeção médica, munido de documento de identificação original de acordo com o subitem 2.10 deste Edital.

2.2.2 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

2.2.3 Após a **análise dos laudos comprobatórios**, poderá ser emitido o **Atestado de Sanidade e Capacidade Física e Mental** do candidato.

2.2.4 Caso o candidato deixe de entregar algum laudo médico ou não apresente outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

2.2.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.2.6 O candidato convocado deverá comparecer ao local referido no subitem 2.2, munido de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelopes com o nome do candidato, cargo e região.

2.3 Caso o candidato se encontre fora do Estado do Acre poderá: realizar os mesmos exames, solicitar os respectivos laudos e submeter-se à inspeção médica oficial de seu Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental deverá ser entregue pela própria candidata ou por procurador, legalmente habilitado para esse fim, à Junta Médica Oficial do Estado do Acre, com cópias autenticadas dos laudos médicos, para ser homologado.

2.4 Serão considerados documentos de identificação, para fins de inspeção médica: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos e outros); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

3 DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Para a entrega de documentos, o candidato convocado deverá comparecer ao Departamento de Recrutamento e Seleção da Secretaria de Estado da Gestão Administrativa, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 232 - 2º andar, Palácio das Secretarias, Centro, Rio Branco/AC, **até o dia 22 de fevereiro de 2017, das 8h30min às 12h ou das 14h às 17h.**

3.2 O candidato deverá apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 1 (uma) fotos 3x4 recentes;
- b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria AB (original e uma cópia);
- d) CPF (original e uma cópia);
- e) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- f) Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia: página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i) Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;
- j) Diploma de Conclusão de Nível Superior, requerido para o cargo, (original e uma cópia);
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- l) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- m) Comprovante de Endereço atualizado (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- n) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

- o)** Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- p)** Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- q)** Declaração que não foi demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- r)** Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- s)** Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- t)** Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- u)** Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- v)** Comprovante do número da Conta Corrente e da Agência do Banco do Brasil; e
- w)** Atestado de sanidade e capacidade física e mental, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado (original).

4 DA POSSE

4.1 Para a posse, o candidato, caso atenda aos requisitos do subitem 3.2 deste Edital, deverá comparecer ao Gabinete do Secretário de Estado de Polícia Civil, situado na Avenida Antônio da Rocha Viana, nº 1.520, Bairro Vila Ivonete, Rio Branco/AC, **até o dia 23 de fevereiro de 2017, das 8h30min às 12h ou das 14h às 17h.**

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato poderá obter informações gerais referentes a este concurso público junto à Secretaria de Estado de Polícia Civil – SEPC, por meio do telefone (68) 3224-2485 ou junto à Secretaria de Estado da Gestão Administrativa – SGA, por meio do telefone (68) 3215-4031 ou por meio do correio eletrônico concursos.sga@ac.gov.br, das 8h às 12h e das 14h às 18h (horário local).

Rio Branco/AC, 31 de janeiro de 2017.

José Andrias Sarquis
Secretário de Estado da Gestão Administrativa, em exercício